

PORTRARIA ARPE Nº 004, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO –Arpe, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007 e pela Resolução Arpe Nº 28, de 16 de dezembro de 2005, a qual aprova o seu Regimento Interno,
RESOLVE:

Art. 1º – Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco (DER), **a pedido**, o servidor **ARISTÓFANES FRANCISCO DA SILVA**, **Matrícula Nº 318-2**, cedido a esta Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco, a partir de 01/02/2021, com arrimo no artigo 13 da Lei Complementar Nº 49, de 31 de janeiro de 2003 c/c art. 17, inciso V, da Resolução Arpe nº 28, de 16 de dezembro de 2005.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPÔSO MONTEIRO

Diretor-Presidente